

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de dezembro/2022, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VIII.I – ATIVO	22
VIII. II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC.....	39
XII – CONCLUSÃO.....	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **dezembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar as temáticas tratadas na última reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, realizada em 13/02/2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo está em tratativas administrativas com as Falidas, em razão do recebimento dos demonstrativos contábeis referentes a dezembro/2022, com o saldo anteriormente encerrado e, ainda, apresentando divergências entre saldos iniciais deste período, em relação aos saldos finais do mês anterior.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 13/02/2023, às 11h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, a Dracma, como de costume, se reuniram para a realização da reunião periódica, a fim tratar do cenário falimentar, da continuidade das atividades e da sua maximização.

Como nos últimos encontros, pelas informações prestadas pela Gestora Judicial, não se denotou problemáticas. A Gestora Judicial, quando questionada sobre as vendas, o faturamento e o lucro, informou que a operação está seguindo ritmo de retomada, apesar de o resultado de dezembro/2022 ter sido mais modesto, quando comparados aos meses anteriores. Foi narrado que, em janeiro/2023, as Falidas recuperaram a média de faturamento, inclusive apresentando resultado superior à média de faturamento do mesmo período do exercício anterior.

Por sua vez, em relação a fevereiro/2023, em que pese a oscilação verificada no cenário econômico, a Gestora Judicial informou que está atuando ativamente, com as devidas cautelas, para atingir os melhores resultados possíveis.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) não há passivo extraconcursal novo; (ii) estão sendo pagas todas as contas em dia; (iii) os tributos estão sendo adimplidos adequadamente; (iv) os pagamentos aos colaboradores estão sendo adimplidos adequadamente; e, ainda, (v) estão concluindo a adequação contábil do saldo de estoques, para apresentação à sua contabilidade, bem como implementando a regularização dos recebíveis a título de operações *intercompany*.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 16/02/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
Capital Social	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
Capital Social	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
Capital Social	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
Capital Social	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):	Lucro Presumido;
Weldintec Service (19.353.618/0001-63):	Simples Nacional;
Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):	Lucro Presumido;
Elite Comercial (22.763.118/0001-04):	Simples Nacional.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde

dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em dezembro/2022, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01, estava com o contrato suspenso. Ademais, não houve admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	out/2022	nov/2022	dez/2022
Ativo	11	11	12
Afastado	1	1	-
Contrato Suspenso	1	1	1
Total	13	13	13

Cumprir informar que 06 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em dezembro/2022, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 66.557,00**, sendo que 57% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6%, por encargos sociais e 37%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Folha de Pagamento	out/2022	nov/2022	dez/2022	Acumul. 2022
Salários e Ordenados	- 26.725	- 23.307	- 17.071	- 323.246
Hora Extra	- 447	- 118	- 1.068	- 5.115
Desp. de Gorjeta	-	-	- 40	- 40

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Gratificações	- 1.746	- 100	-	- 3.356
Comissões Sobre Vendas	- 15.767	- 13.759	- 11.050	- 166.323
Desp. de Segur.e Medic. no Traba	-	-	- 80	- 80
Vale Transporte	- 4.437	- 3.190	- 1.718	- 54.790
Vale Refeição	- 1.319	- 1.144	-	- 35.329
Vale Alimentação	- 7.306	- 9.328	- 4.316	- 40.244
Desp. de Aquis. de Cesta Básica	-	-	- 1.027	- 1.027
Vale Combustível	- 1.227	- 944	- 1.273	- 13.334
Indenização Trabalhista	-	-	-	- 10.626
Desp. de 13º Salário	-	-	-	- 412
Despesas com Pessoal	- 58.972	- 51.889	- 37.643	- 653.923
FGTS	- 3.495	- 3.410	- 3.966	- 42.966
Encargos Sociais	- 3.495	- 3.410	- 3.966	- 42.966
Prov. de 13º Salário	- 2.082	- 1.930	- 14.761	- 42.845
Prov. de Férias	- 2.776	- 2.573	- 9.118	- 51.153
Prov. de FGTS Sobre 13º Salário	- 167	- 154	- 1.069	- 3.315
Provisões Trabalhistas	- 5.025	- 4.657	- 24.948	- 97.313
Total	- 67.492	- 59.956	- 66.557	- 794.201

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma majoração de 11%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “prov. de 13º salário” e “prov. de férias”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	out/2022	nov/2022	dez/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	507.563	438.519	362.837	5.625.452
(-) Deduções da Receita Bruta	- 60.406	- 52.593	- 41.543	- 656.926
(=) Receita Operacional Líquida	447.158	385.925	321.295	4.968.526
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 146.094	- 122.242	- 46.486	- 1.771.128
(-) Custo dos Serviços Prestados	99	-	-	-
(=) Lucro Bruto	301.163	263.683	274.808	3.197.398
(-) Despesas Administrativas	- 87.293	- 80.200	- 105.183	- 1.128.993
(-) Despesas com Pessoal	- 67.492	- 59.956	- 66.557	- 794.201
(-) Despesas de Créd. Não Recebíveis	- 45.233	-	-	- 45.233
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	- 6.501	- 5.759	- 5.772	- 18.031
(+) Outras Receitas Operacionais	50.240	6.531	14.904	71.744
Resultado do EBITDA	144.884	124.300	112.201	1.282.683

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

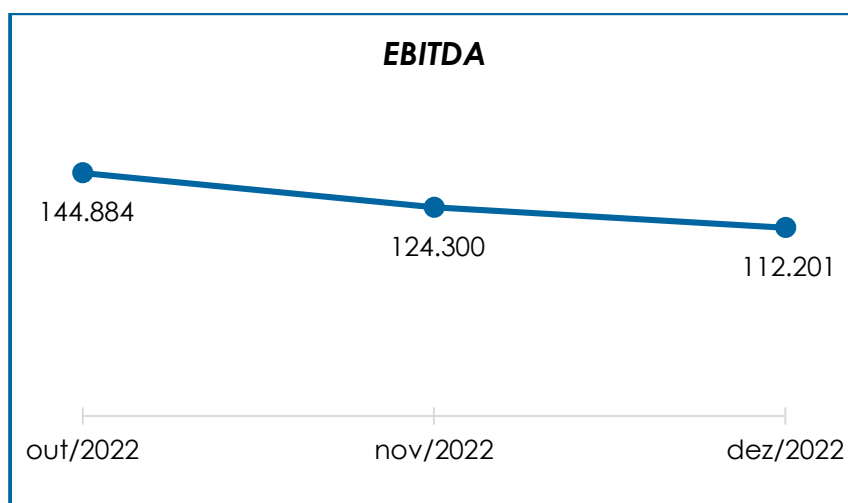
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) % Receita Operacional Bruta	29%	28%	31%	23%
-----------------------------------	-----	-----	-----	-----

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de dezembro/2022, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 112.201,00**, de modo que registrou uma minoração de 10%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão da redução de 17% no faturamento bruto e, em contrapartida, do aumento de 31% nas “despesas administrativas” e de 11% em “despesas com pessoal”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

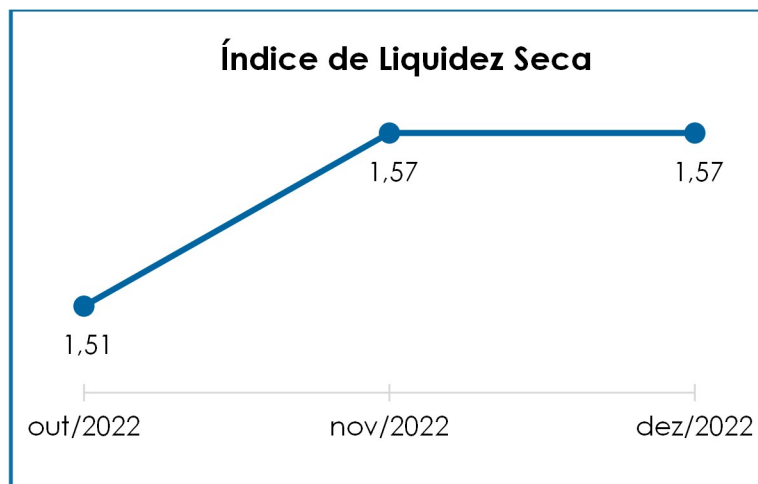
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,57, no mês de dezembro/2022, ou seja, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração tanto do “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto do “passivo circulante”, em 2%. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

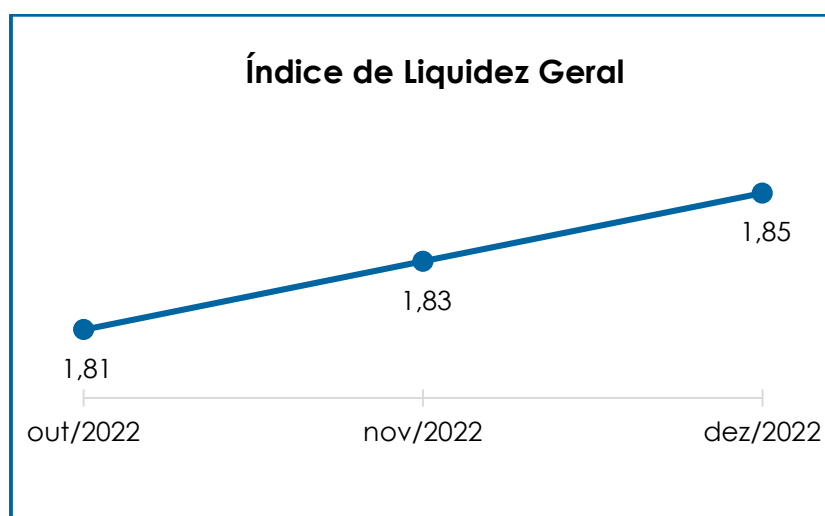
Não obstante, se desconsiderarmos os recebíveis oriundos de operações *intercompany*, alocados na rubrica “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” do ativo circulante, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 1,50, em dezembro/2022, tendo um resultado inferior, em 4%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado no “ativo circulante” (deduzido o estoque).

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 1,85, em dezembro/2022. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior, uma vez que a majoração registrada no "ativo", em 3%, foi superior ao acréscimo de 1%, no "passivo".

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os "estoques", de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 31% do ativo circulante, em dezembro/2022.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 28% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em dezembro/2022, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.325.128,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar e os recebíveis oriundos de operações *intercompany*, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 1,64, em dezembro/2022, tendo um resultado inferior, em 11%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	out/2022	nov/2022	dez/2022
Caixa e Equivalentes	494.987	496.625	616.431
Duplicatas a Receber	650.096	575.860	502.068
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	170.602	170.602	170.602
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	- 6.501	- 5.759	- 5.772
(-) Faturam. para Entrega Futura	-	- 2.579	- 2.579
Impostos a Recuperar	163.168	162.222	164.985
Impostos e Contribuições a Compensar	-	399	-
Empréstimos para Terceiros	2.066.860	2.172.210	2.217.767
Adiantamentos a Funcionários	1.500	21.575	7.244
Adto. para Importação	199.283	376.860	376.860
Estoques	1.814.663	1.763.689	1.833.590
Ativo Circulante	5.555.779	5.732.824	5.882.314
Fornecedores	- 286.652	- 256.434	- 306.691
Obrigações Trabalhistas	- 27.100	- 22.068	- 21.177
Obrigações Sociais	- 7.979	- 8.527	- 7.230
Obrigações Tributárias	- 132.396	- 124.312	- 117.867
Outras Obrigações	- 16.344	- 16.606	- 13.575
Empréstimos e Financiamentos	- 1.966.760	- 2.068.217	- 2.111.762
Provisões e Encargos Sociais	42.841	- 39.308	-
Passivo Circulante	- 2.480.072	- 2.535.472	- 2.578.301
Total	3.075.707	3.197.352	3.304.013

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 3.304.013,00**.

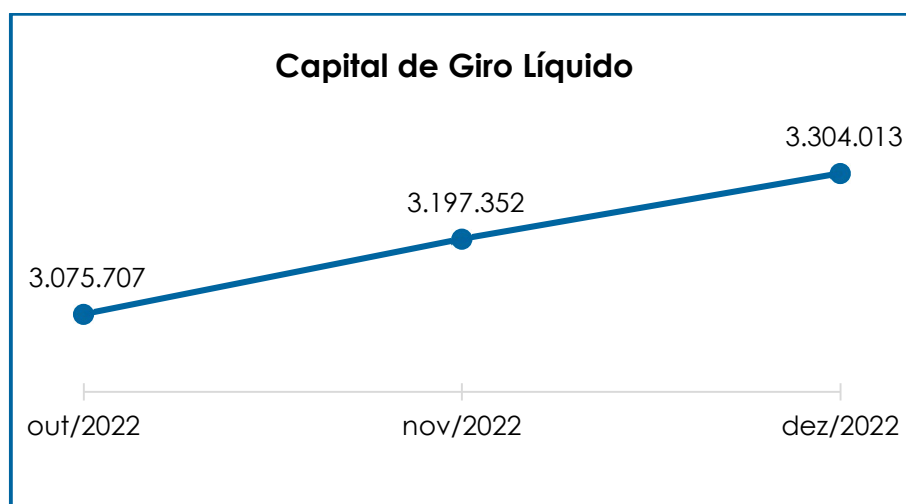
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 3%. No referido índice foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um aumento de 3%, fato justificado, principalmente, pelos

acréscimos vistos nas rubricas “caixas e equivalentes”, “estoques” e “empréstimos para terceiros”.

Já o “**passivo circulante**” apresentou um aumento de 2%, justificado, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”.

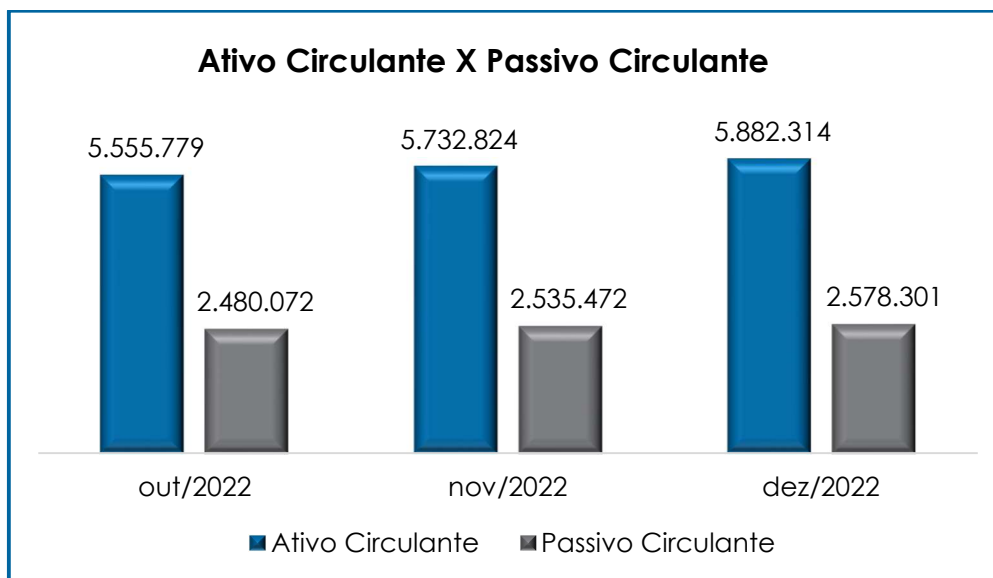
Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00 e os recebíveis oriundos de operações *intercompany*, no importe de R\$ 170.602,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 2.624.949,00, sendo 21% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos

correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas e, também, que o saldo registrado em "(-) Duplcs. a Receber-Nacional" diz respeito a operações de *Intercompany* e, portanto, trata-se de recebíveis entre as Falidas do mesmo Grupo.

Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica "estoques", a qual representa 31% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil, em setembro/2022, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	out/2022	nov/2022	dez/2022
Duplicatas a Receber	814.197	738.124	664.319
Estoques	1.814.663	1.763.689	1.833.590
Fornecedores	- 286.652	- 256.434	- 306.691
Total	2.342.208	2.245.379	2.191.217

Em dezembro/2022, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 2.191.217,00**, o qual sofreu minoração de 2%, principalmente, em razão do decréscimo em “duplicatas a receber” e, em contrapartida, do aumento em “fornecedores”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações

correntes com fornecedores. Entretanto, notou-se que os pagamentos registrados foram inferiores às aquisições de estoques dos objetos de comercialização (matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços), no período apurado.

Ademais, foi verificado que, em dezembro/2022, as novas apropriações de clientes foram inferiores aos valores de recebimentos na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como havia ocorrido o ajuste contábil em “estoques”, em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis sofreram uma alteração na classificação, de forma que são registrados nas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber), “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” (recebíveis de operações realizadas entre as Falidas do Grupo), “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura) e “(-) Faturam. para Entrega Futura” (conta redutora para produtos faturados para entrega futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, e os recebíveis oriundos de operações *intercompany*, no importe de R\$ 170.602,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 1.512.154,00, sendo 31% inferior ao resultado apurado, conforme os documentos contábeis.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

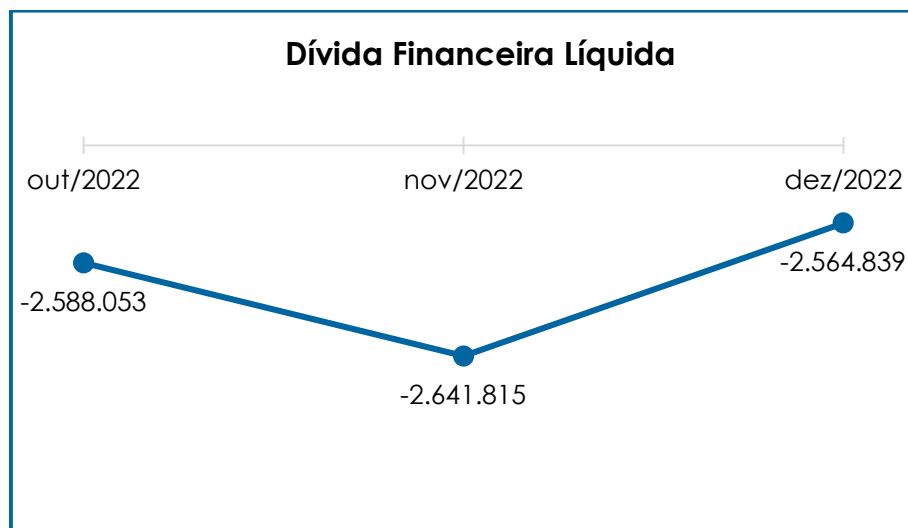
Dívida Financeira Líquida	out/2022	nov/2022	dez/2022
Fornecedores	- 286.652	- 256.434	- 306.691
Outras Obrigações	- 16.344	- 16.606	- 13.575
Empréstimos e Financiamentos	- 1.966.760	- 2.068.217	- 2.111.762
Empréstimos e Fin. em Recuperação Judicial LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Caixa e Equivalentes	494.987	496.625	616.431
Dívida Ativa	- 2.219.674	- 2.289.537	- 2.260.503
Obrigações Trabalhistas	- 27.100	- 22.068	- 21.177
Obrigações Sociais	- 7.979	- 8.527	- 7.230
Obrigações Tributárias	- 132.396	- 124.312	- 117.867
Provisões e Encargos Sociais	- 42.841	- 39.308	-
Obrigações Fiscais em Parcelamento LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 368.379	- 352.278	- 304.336
Total	- 2.588.053	- 2.641.815	- 2.564.839

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida apresentou minoração de 3%, quando comparada ao mês anterior, totalizando o montante de **R\$ 2.564.839,00**.

Registra-se que tal variação é decorrente, principalmente, do decréscimo visto nas rubricas “provisões e encargos sociais”, “obrigações tributárias” e, em contrapartida, do acréscimo registrado em “caixa e equivalentes”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



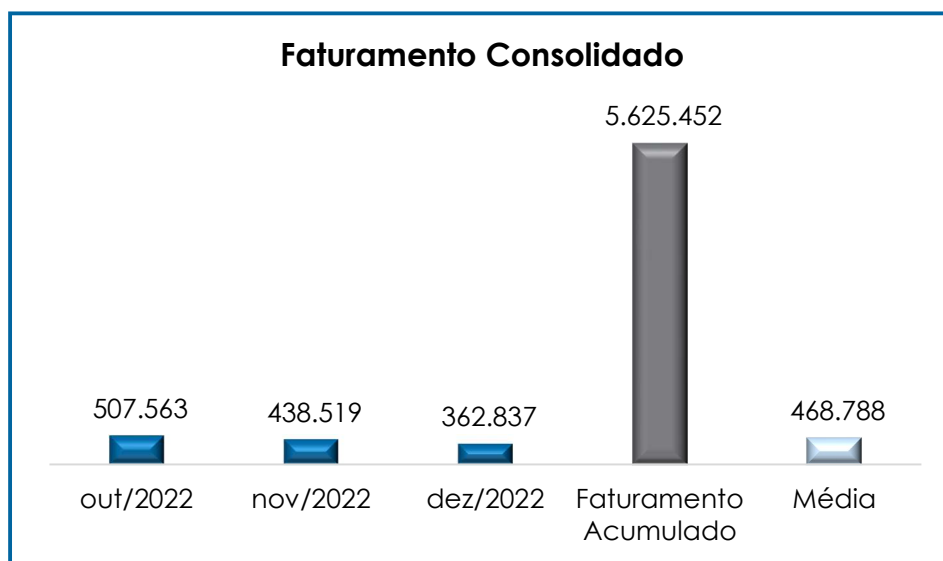
Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de dezembro/2022, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 362.837,00**, apontando uma minoração na monta de

R\$ 75.681,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que **R\$ 113.338,00** se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 68.766,00, em comparação ao mês anterior, e **R\$ 249.499,00** refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou uma redução no importe de R\$ 6.915,00. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto, o acumulado do ano e a média mensal:



Ademais, cabe mencionar que, ao questionar a Gestora Judicial sobre a queda no faturamento, foi informado que sua ocorrência se deu em razão da oscilação de mercado, acrescentando que, houve a paralisação da operação em diversas Empresas durante o período, e que ainda houve o reflexo econômico causado pela copa do mundo e pelas eleições ocorridas no fim do exercício de 2022. Vale salientar, que foram concretizadas mais vendas na "Elite Comercial", amenizando os impactos no resultado dela. No entanto, o "Grupo Weldintec" sofreu maiores impactos no faturamento, em razão dos motivos citados anteriormente, acrescidos do afastamento de uma colaboradora da área de vendas por questões de saúde.

Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.625.452,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 468.788,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 69% do faturamento bruto apresentado, enquanto 31%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imprescindível que as Falidas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

Ativo	out/2022	nov/2022	dez/2022
Caixa e Equivalentes	494.987	496.625	616.431
Duplicatas a Receber	650.096	575.860	502.068
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	170.602	170.602	170.602
(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	6.501	5.759	5.772
(-) Faturam. para Entrega Futura	-	2.579	2.579
Impostos a Recuperar	163.168	162.222	164.985
Impostos e Contrib. a Compensar	-	399	-
Empréstimos para Terceiros	2.066.860	2.172.210	2.217.767
Adiantamentos a Funcionários	1.500	21.575	7.244
Adto. para Importação	199.283	376.860	376.860
Depósitos Judiciais	1.120	1.120	1.120
Estoques	1.814.663	1.763.689	1.833.590
Ativo Circulante	5.555.779	5.732.824	5.882.314
Imobilizado	17.419	17.092	16.765
Computadores e Periféricos	15.861	15.861	15.861

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Máquinas e Equipamentos	7.545	7.545	7.545
(-) Depreciação Acumulada	- 5.987	- 6.314	- 6.641
Ativo Não Circulante	17.419	17.092	16.765
Total	5.573.198	5.749.916	5.899.079

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 616.431,00, apresentando uma majoração de 24%, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 664.319,00, em dezembro/2022, apresentando uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

Duplicatas a Receber	out/22	nov/22	dez/22
Duplicatas a Receber	650.096	575.860	502.068
(-) Duplcs. a Receber-Nacional	170.602	170.602	170.602
(-) Prov. para Créditos Liq. Duvidosa	- 6.501	- 5.759	- 5.772
(-) Faturam. para Entrega Futura	- -	2.579	2.579
Total	814.197	738.124	664.319

Ademais, cabe mencionar que, do saldo registrado nos recebíveis, a rubrica “(-) Duplcs. A Receber-Nacional” é composta pelas transações entre as Falidas do Grupo e, portanto, foi separada dos demais recebíveis, alocados em “Duplicatas a Receber” e devem ser desconsideradas para fins de análise, por possuírem efeito de *intercompany*.

A rubrica “(-) Prov. para Créditos Liq. Duvidosa” trata-se das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas. A rubrica “(-) Faturam. para Entrega Futura” é uma conta redutora para produtos faturados para entrega futura.

Contudo, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 64.341,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 30/11/2022, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial, já deduzidas as operações *intercompany*. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

Por fim, consigna-se que a rubrica “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” é composta por valores de “duplicatas a receber” com operações *intercompany*, os quais foram separados dos demais recebíveis e possuem natureza devedora, pois ainda há esse direito a receber entre as Falidas do Grupo.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 164.985,00, em dezembro/2022, correspondendo a uma majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de INSS sobre a folha de pagamento. Em dezembro/2022, o referido grupo apresentou a baixa integral, no importe de R\$ 399,00, a título de “PIS/Cofins /CSSL retido a recuperar”.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de dezembro/2022, a rubrica registrou um saldo de R\$ 2.217.767,00, sofrendo uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Funcionários:** houve, no mês analisado, adiantamento na **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, a título de "empréstimo para empregado", com saldo de R\$ 1.500,00, o qual se manteve inalterado, quando comparado ao mês anterior e, ainda, a baixa no importe de R\$ 8.994,00, a título de "adiantamento de 13º salário", bem como registro de R\$ 2.319,00, a título de "adto. de líquido de férias". Na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, houve o registro de baixa no importe de R\$ 11.081,00, a título de "adiantamento de 13º salário" e, ainda, o registro no importe de R\$ 3.425,00, a título de "adto. de líquido de férias".

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 376.860,00 no mês analisado, mantendo-se inalterado, em comparação ao mês anterior.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.120,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo de R\$ 1.833.590,00, apresentando majoração de 4%, em comparação ao saldo do mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela "Weldintec Industrial" e o maior faturamento, por sua vez, pela "Weldintec Service", o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi indentificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 28% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.325.128,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Cabe mencionar que, de acordo com o escritório contábil responsável pelas Falidas, foram fornecidos novos relatórios sobre o ativo imobilizado do Grupo Weldintec pela Gestora Judicial e, portanto, em

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

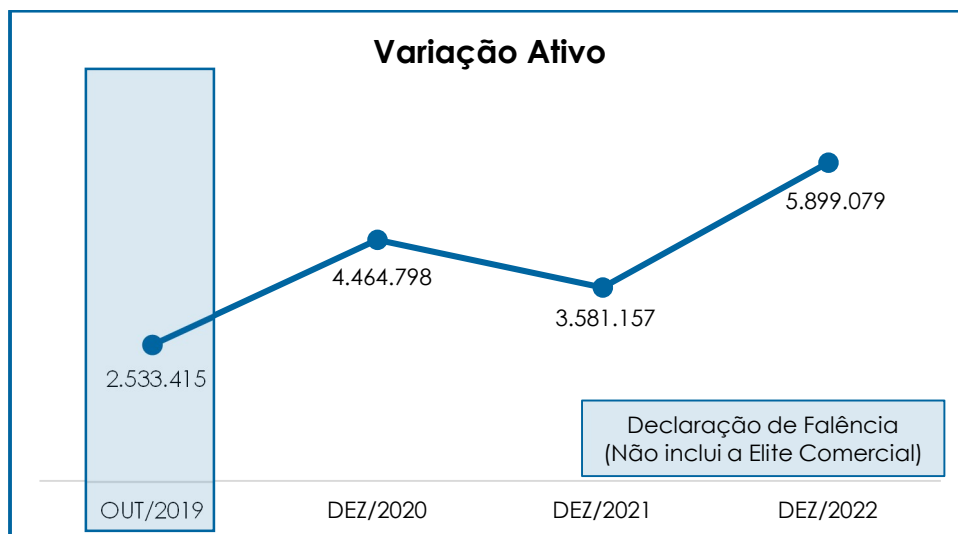
outubro/2022, foi realizada a atualização dos bens imóveis cadastrados contabilmente.

Em dezembro/2022, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 23.406,00, sendo a monta de R\$ 6.641,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 16.765,00. Referido saldo apresentou irrisória minoração na monta de R\$ 327,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das “depreciações”. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo.

Ademais, cabe mencionar que, ao notar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15² do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.365.664,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.

² Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	out/2022	nov/2022	dez/2022
Fornecedores	- 286.652	- 256.434	- 306.691
Obrigações Trabalhistas	- 27.100	- 22.068	- 21.177
Obrigações Sociais	- 7.979	- 8.527	- 7.230
Obrigações Tributárias	- 132.396	- 124.312	- 117.867
Outras Obrigações	- 16.344	- 16.606	- 13.575
Empréstimos e Financiamentos	- 1.966.760	- 2.068.217	- 2.111.762
Provisões e Encargos Sociais	- 42.841	- 39.308	-
Passivo Circulante	- 2.480.072	- 2.535.472	- 2.578.301
Obrigações Fiscais em Parcelamento	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Empréstimos e Financiamentos em RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Passivo Não Circulante	- 602.968	- 602.968	- 602.968
Capital Social	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) Prejuízos Acumulados	1.972.209	1.972.209	2.064.997
Reservas de Lucros	- 2.674.016	- 2.674.016	- 3.059.682

Patrimônio Líquido	- 1.451.807	- 1.451.807	- 1.744.685
Total	- 4.534.847	- 4.590.247	- 4.925.954

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 306.691,00, em dezembro/2022, apresentando uma majoração de 20%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisão trabalhistas a pagar". Registrou-se, em dezembro/2022, um saldo de R\$ 21.177,00, o que representa uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica "salários a pagar", da Falida "**Weldintec Service**".

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 7.230,00, em dezembro/2022, demonstrando uma minoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03", "SIMPLES a recolher", "IRRF s/ Srvs. de Terc. a Recolher", "IRRF s/ Salários a Recolher", "IRRF s/ Férias a Recolher", "ISS RETFON a recolher" e "ISS a recolher-Normal" e totalizou o montante de R\$ 117.867,00, em dezembro/2022, registrando uma minoração de 5%, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "*IX - Dívida Tributária*".

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 13.575,00, ou seja, houve uma minoração de 18%, em comparação ao mês

anterior, principalmente, em decorrência da redução na rubrica “assistência contábil a pagar”, da “**Weldintec Industrial**”, “**Weldintec Service**” e da “**Elite Comercial**”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 2.111.762,00, correspondendo a um aumento de 2%, em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

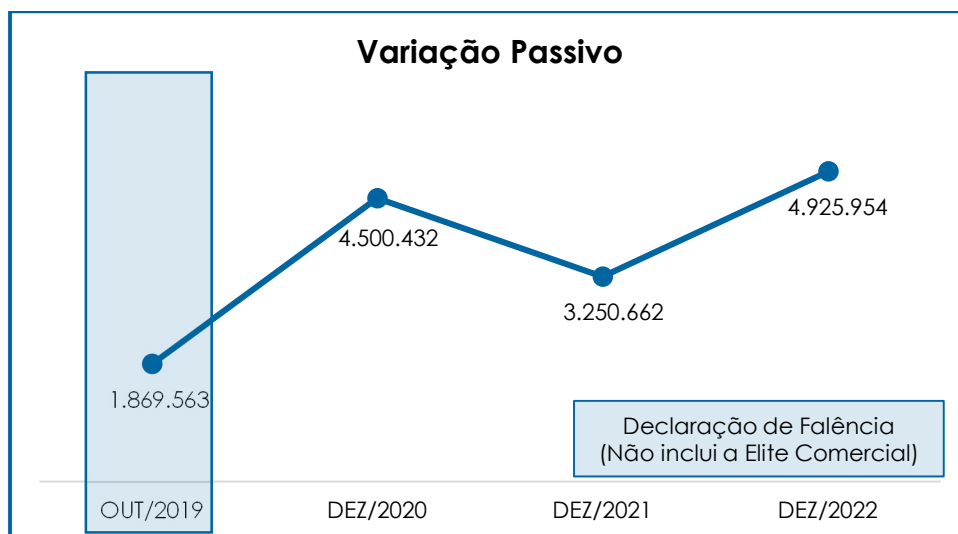
- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, a baixa integral do saldo de R\$ 39.308,00, principalmente, em razão da baixa em “prov. de férias e encargos”, “prov. de 13º salário” e “prov. de FGTS sobre 13º salário”.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Ademais, em dezembro/2022, foi registrada a majoração de 5% em “prejuízos acumulados”, assim como o aumento de 14% em “reservas de lucros”, em razão do recebimento dos demonstrativos contábeis com o saldo anteriormente encerrado. A respeito deste assunto, esta Auxiliar do Juízo está em tratativas com as Falidas.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.056.391,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a “Elite Comercial”.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em dezembro/2022, o grupo apresentou saldo, a título de dívida tributária, de R\$ 282.558,00, o qual registrou uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

Dívida Tributária	out/2022	nov/2022	dez/2022
INSS a Recolher	- 4.418	- 4.164	- 4.818
FGTS a Recolher	- 3.495	- 4.297	- 2.411
Encargos Sociais	- 7.913	- 8.461	- 7.230

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

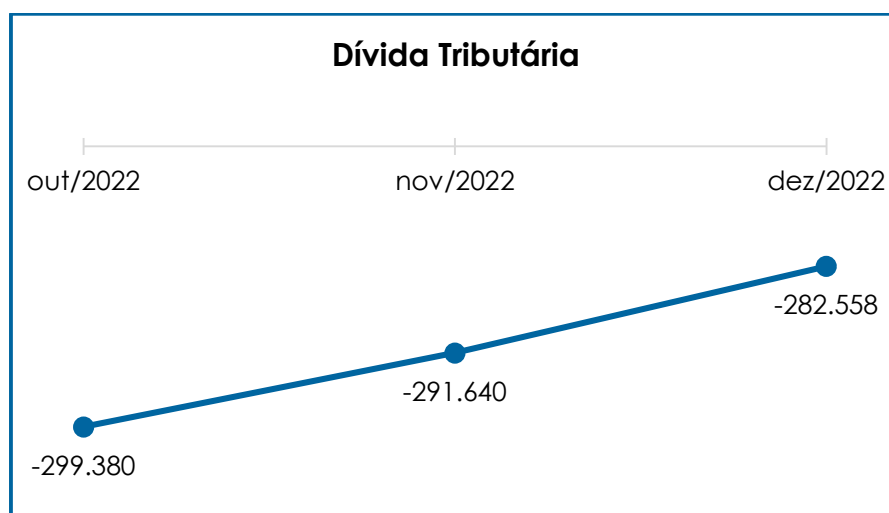
Retenção de INSS para Segur. Social	-	66	-	66	-	-
IRRF sobre Folha	-	2.604	-	2.032	-	1.257
IRRF sobre 13º Salário a Recolher	-	-	-	-	-	2.471
IRRF sobre Férias a Recolher	-	77	-	375	-	399
IRRF sobre Svcs. de Terc. a Recolher	-	522	-	532	-	203
IRPJ a Recolher	-	0	-	0	-	665
ISS a Recolher-Normal	-	15	-	15	-	15
ISS Retido na Fonte	-	403	-	412	-	390
PIS a Recolher	-	186	-	160	-	25
COFINS a Recolher	-	845	-	741	-	115
CSLL a Recolher	-	-	-	-	-	599
PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03	-	217	-	221	-	269
Provisão de FGTS sobre 13º Sal.	-	2.092	-	1.360	-	-
Simplex Nacional a Recolher	-	53.331	-	46.154	-	37.810
Parcelamento - Simplex Nacional	-	962	-	962	-	962
Parcelamento - Multas Isoladas RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
Dívida Tributária - CP	-	133.404	-	125.116	-	117.266
Parcelamento de INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS Trib. Fed-Lei 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
Parcelamento de ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
Parcelamento de Imp. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
Dívida Tributária - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
Total	-	299.380	-	291.640	-	282.558

- Encargos Sociais:** no mês de dezembro/2022, apresentou saldo de R\$ 7.230,00, correspondendo a uma minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente e, também, o irrisório saldo residual a título de “FGTS” na **“Weldintec Service”**, referente ao período anterior, num importe inferior a R\$ 1,00. Vale ressaltar que, no consolidado, houve o pagamento de “FGTS” numa monta maior do que a provisionada no mês analisado, ocasionando a redução

de seu saldo, o que se deu, principalmente, pelo adimplemento com o saldo de “FGTS” da “Elite Comercial”, em sua integralidade, não restando valores a serem pagos posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em dezembro/2022, foi de R\$ 275.329,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que a principal variação ocorreu na rubrica “simples nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou minoração de 6%. Além disso, ocorreu o registro de pagamento parcial nas rubricas “IRRF s/ salários”, “IRRF s/ serviços de terceiros a recolher” e “ISS RETFON a Recolher”, nas Falidas “Weldintec Industrial”, “Weldintec Service” e “Elite Comercial”. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo permaneceu inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec

Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração do Resultado do Exercício	out/2022	nov/2022	dez/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	507.563	438.519	362.837	5.625.452

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receita Bruta de Vendas	499.215	432.679	358.377	5.529.271
Receita Bruta de Serviços	8.348	5.840	4.460	96.181
Deduções da Receita Bruta	- 60.406	- 52.593	41.543	- 656.926
Tributos Incidentes s/Faturamento	- 57.983	- 50.338	- 38.458	- 631.412
Vendas Canceladas e Devoluções	- 2.423	- 2.255	- 3.085	- 25.514
Receita Operacional Líquida	447.158	385.925	321.295	4.968.526
% Receita Operacional Líquida	88%	88%	89%	88%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 146.094	- 122.242	- 46.486	- 1.771.128
Custo dos Serviços Prestados	99	-	-	-
Resultado Operacional Bruto	301.163	263.683	274.808	3.197.398
% Receita Operacional Bruto	59%	60%	76%	57%
Despesas com Pessoal	- 67.492	- 59.956	- 66.557	- 794.201
Despesas Administrativas Gerais	- 87.293	- 80.200	- 105.183	- 1.128.993
Despesas com Depreciação	- 327	- 327	- 327	- 2.876
Despesas Tributárias	- 6.278	- 578	- 64	- 18.261
Despesas de Créd. Não Recebíveis	- 45.233	-	-	- 45.233
Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa	- 6.501	- 5.759	- 5.772	- 18.031
Resultado Antes do Efeito Financeiro	88.039	116.864	96.905	1.189.802
Outras Receitas Operacionais	50.240	6.531	14.904	74.085
Receitas Financeiras	82	681	776	44.555
Despesas Financeiras	- 2.839	- 2.758	- 2.301	- 36.470
Resultado Antes dos Trib. Sobre o Resultado	135.521	121.318	110.284	1.271.972
Prov. de IRPJ e CSLL	-	-	- 1.264	- 3.427
Resultado Líquido do Exercício	135.521	121.318	109.021	1.268.545

Por meio do quadro acima, verificou-se, em dezembro/2022, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 109.021,00**, sendo apurada uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão do decréscimo no faturamento bruto, e em contrapartida, do aumento nas rubricas “despesas administrativas gerais” e “despesas com pessoal”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de dezembro/2022.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 362.837,00, registrando uma minoração de 17%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve minoração de 21%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 41.543,00, em dezembro/2022.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 46.486,00, com minoração de 62%, se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 13% do faturamento bruto.

- **Despesas com Pessoal:** em dezembro/2022, vê-se uma majoração de 11%, decorrente, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “prov. de 13º salário” e “prov. de férias”, finalizando o período no importe de R\$ 66.557,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 31%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas “material de consumo” e “manutenção de máquinas”, findando o período com saldo de R\$ 105.183,00.

- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 327,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** apresentou minoração no importe de R\$ 513,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 64,00. A principal variação ocorreu na rubrica “despesa de IPTU”.

- **Despesas e Provisões de Não Recebíveis:** o referido grupo findou o mês de dezembro/2022, com saldo na monta de R\$ 5.772,00, a título de "Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa", sofrendo irrisória majoração no importe de R\$ 13,00. Não houve registro na rubrica "Despesas de Créd. Não Recebíveis" no mês analisado e, portanto, tal rubrica findou o mês com saldo zerado.

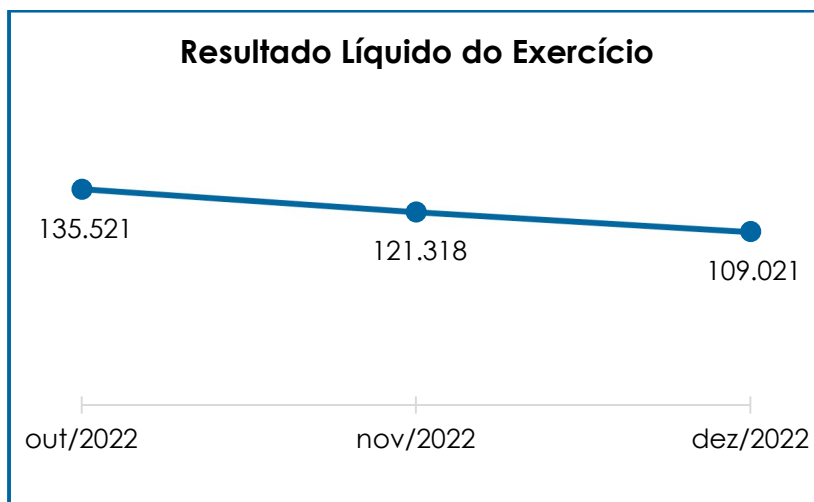
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de R\$ 457,00, em razão, principalmente, da baixa na rubrica "desp. de juros passivos".

- **Receitas Financeiras:** houve a majoração na monta de R\$ 95,00, em comparação ao mês anterior, justificada, principalmente, pelo registro em "rendimento de aplicação de renda variável".

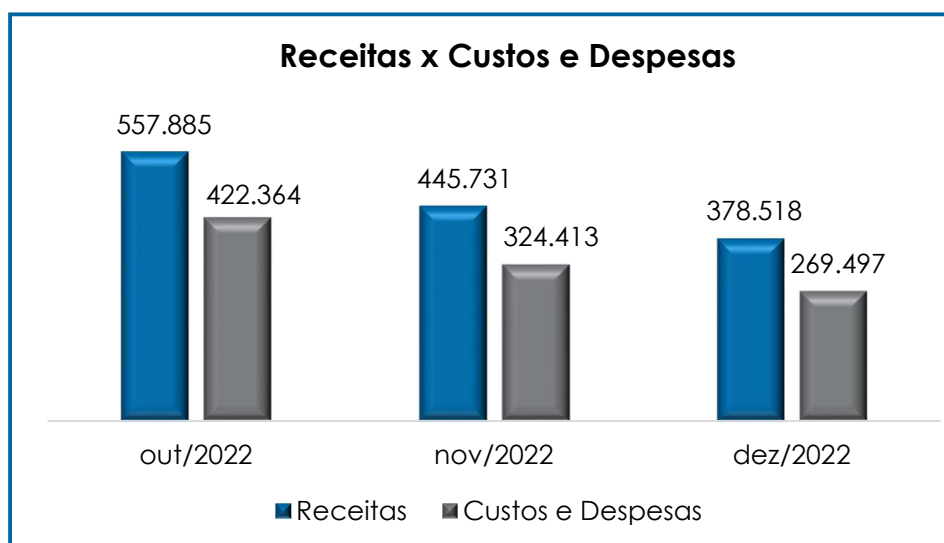
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou majoração no importe de R\$ 8.373,00, principalmente, em razão do aumento na rubrica "outras despesas recuperadas". Ademais, houve o registro de saldo no importe de R\$ 14.904,00, no mês analisado, o qual é composto, principalmente, pelas rubricas "outras despesas recuperadas" e "reversão da provisão para deved. duvidosos", composta pela reversão dos valores anteriormente provisionados de saldos com possível inadimplência futura.

- **Provisões de IRPJ e CSLL:** houve o registro no importe de R\$ 1.264,00 na referida rubrica.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em dezembro/2022, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em dezembro/2022, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 26.982,00, demonstrando uma minoração de R\$ 20.509,00, quando comparado

ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 82.039,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 8.212,00, quando comparado ao mês anterior.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

Demonstração De Fluxo de Caixa		dez/22
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimento de Clientes		450.336
(+) Juros Recebidos		44.712
(-) Pagamento a Fornecedores	-	111.079
(-) Juros Pagos	-	36.470
(-) Pagamentos de Impostos	-	68.118
(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		279.381
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento de Empréstimos Bancários	-	4.173.313
(-) Pagamento / Amortização de Financiamentos	-	6.666
(=) Caixa Gerado pelas Operações de Financiamentos		- 4.179.979
(=) Variação Total das Disponibilidades (I + II + III)		- 3.900.598
(=) Saldo Inicial das Disponibilidades		496.425
(=) Saldo Final das Disponibilidades		616.431

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em dezembro/2022, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 496.425,00 e findou com R\$ 616.431,00, registrando, portanto, um **acréscimo** de **R\$ 120.006,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Ademais, cabe mencionar que, as demonstrações contábeis recebidas em dezembro/2022 registraram uma diferença de R\$ 200,00, na rubrica "caixas e equivalentes", se comparado o saldo inicial do mês

com o saldo final das demonstrações contábeis de novembro/2022, recebidas anteriormente. Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo está em tratativas administrativas com as Falidas, a respeito das incongruências encontradas.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em dezembro/2022, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 279.381,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que o montante pago aos fornecedores foi o que causou o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais, porém, este se manteve numa monta substancialmente inferior aos recebimentos do período.

Por fim, também vale ressaltar que as **Atividades de Financiamento** são compostas, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em dezembro/2022, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Além disso, não houve admissões e demissões no período.

Compete informar que 06 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 66.557,00**, em dezembro/2022, sendo que 57% do valor estava compreendido

por salários e demais benefícios, 6%, por encargos sociais de FGTS, e 37%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de dezembro/2022, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de dezembro/2022, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que no período analisado, houve o pagamento num montante menor do que os valores provisionados, registrando a majoração de 20%, em relação ao período anterior. Ademais, observa-se que o Grupo Falido não está liquidando integralmente suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais**, especialmente em razão da existência de saldos de períodos anteriores.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de dezembro/2022, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 362.837,00**, apresentando uma minoração de 17%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de dezembro/2022, perfaz a monta de R\$ 113.338,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 249.499,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de dezembro/2022, no montante de **R\$ 109.021,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de dezembro/2022, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 26.982,00, demonstrando uma minoração de R\$ 20.509,00, quando comparado ao mês anterior. No que tange à **ELITE**, verificou-se um **lucro contábil** no montante de R\$ 82.039,00, registrando um acréscimo de R\$ 8.212,00, quando comparado ao mês anterior.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$

120.006,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 616.431,00, no mês analisado.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de fevereiro de 2023.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571